6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

1

Ata da segunda reunião do Conselho Diretor, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze, na Sede do CAU/MG, na Rua Paraíba, 966, 12º andar, Funcionários, em Belo Horizonte - MG.

Às treze horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze, na Sede do CAU/MG, reuniu-se o Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG. Presentes os membros Arquitetos e Urbanistas Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo, Presidente do CAU/MG, Dennison Caldeira Rocha, Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças, Marília Palhares Machado, Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina, Mauro Santoro Campello, Coordenador da Comissão de Ensino e Formação, Rose Meire Romano, Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos, Coordenadora da Comissão de Organização e Administração. Presente, como convidado, o Arquiteto e Urbanista Júlio César De Marco, Vice Presidente do CAU/MG. A Presidente do CAU/MG, Vera Maria Naves Cordeiro Mascarenhas de Araújo, iniciou a reunião para discussão dos assuntos a serem apresentados na 38ª Reunião Plenária. Apresentou a proposta de alteração do Regimento Interno do CAU/MG visando a inclusão do Vice Presidente do CAU/MG, como membro integrante do Conselho Diretor, tendo em vista que a sua participação e contribuição são de suma importância para os trabalhos do Conselho. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. Dando sequência, apresentou os temas: Revisão dos valores das diárias: após ampla discussão, concluiu-se da necessidade de ajustes no texto da Decisão Plenária do CAU/MG, sendo necessária uma análise mais detalhada antes de ser pautada para análise e aprovação do Plenário do CAU/MG. Este assunto será pautado para a próxima reunião plenária que acontecerá no dia dezesseis de março de dois mil e quinze. Reajuste salarial dos funcionários e do auxílio alimentação: Presidente Vera Maria Naves Carneiro de Araújo comunicou que foi acertado o reajuste do auxílio alimentação em 8,48% (oito por cento e quarenta e oito centésimos) com base no IPEAD - Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis de Minas Gerais. Quanto ao ajuste salarial, informou que o Gerente Jurídico Éder Bomfim Rodrigues após várias consultas a esse respeito, chegou à conclusão de que pode ser dado aos funcionários concursados o índice de aumento do salário mínimo, e considerar um valor diferenciado deste a ser aplicado aos ocupantes de cargos contratados por vias de livre provimento. O Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças Dennison Caldeira Rocha ressaltou que tem que ser aplicado aos Arquitetos o índice de aumento do salário mínimo profissional. Isso implica em um aumento de 8,84% (oito por cento e oitenta e quatro centésimos) para os concursados. Consequentemente, todos os concursados efetivos terão que ter o mesmo índice.



42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

prever reajustes diferenciados, poderá se considerar outros índices, ficando a cargo da Presidência essa decisão. A Presidente Vera Maria Naves Carneiro de Araújo propôs que nesse momento de redução de custos, que o reajuste salarial fosse diferenciado. O índice será de 8,84% (oito por cento e oitenta e quarenta centésimos) para os cargos efetivos e 6,36% (seis por cento e trinta e seis centésimos), referente ao índice de reajuste para o exercício de 2014 definidos pelo INPC, para os cargos de livre provimento. A Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina Marília Palhares Machado e o Vice Presidente Júlio De Marco expressaram que cada vez mais, fica caracterizada a necessidade de se ter um Plano de Cargos e Salários no qual se desenvolvidas atividades diferenciações segundo desempenhados, fornecendo subsídio para futuros reajuste e que se deve trabalhar o ambiente da organização buscando maior equilíbrio de relacionamento entre os empregados. Esta proposta será levada ao Plenário para análise e aprovação. Organograma do CAU/MG: será elaborada para apresentação na reunião plenária, para visualização, a atual estrutura organizacional do Conselho e, para análise, a proposta de criação de dois novos cargos: Supervisor de Fiscalização do Interior e Secretária do Plenário e Colegiado, a serem referenciados em Deliberação Plenária, e já instituídos Ad Referendum, uma vez que se verificou não ser possível a extensão dos contratos de servidores contratados sob o regime de livre provimento acordada na reunião plenária anterior, conforme relato a ser apresentado na próxima pelo Vice Presidente Júlio De Marco, devendo a Deliberação homologar a criação desses cargos. Colegiado Permanente de Entidades do CAU/MG: A Presidente do CAU/MG, Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo comunicou a necessidade de alterar o artigo 5º da Deliberação Plenária 199/2014 que instituiu o Colegiado de Permanente de Entidades, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - Os assuntos pertinentes ao Colegiado Permanente serão relatados pelo Secretário Executivo do Colegiado". Essa proposta de alteração será levada ao Plenário para aprovação. Aprovação Ad Referendum reunião Comissão de Exercício Profissional: será apresentado ao Plenário para homologação do pedido de reunião extraordinária no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze para dar continuidade aos trabalhos de análise e sugestões de alterações das Resoluções 91 e 93 do CAU/BR, que tratam da emissão de certidões e registros de responsabilidade técnica de projetos, obras e serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo. A Presidente do CAU/MG, Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo, ressaltou que as reuniões das comissões após as reuniões plenárias sejam caracterizadas como estendidas. Assim seriam evitadas as convocações de reuniões extraordinárias, o que acarreta um gasto excessivo para o CAU/MG com deslocamentos e diárias. Indicação de Coordenadores Adjuntos: O Coordenador da Comissão de Ensino e Formação Mauro Santoro Campello informou que foi solicitada para todas as Comissões a indicação de um Coordenador Adjunto. Como não recebeu nenhuma resposta, ficaram acordadas que essas indicações seriam verificadas e aprovadas na reunião plenária. Não havendo mais colocações, a presente Ata foi redigida e por ser a expressão da

verdade, segue assinada por todos os membros do Conselho Diretor do CAU/MG. Esta reunião foi encerrada às quatorze horas e cinquenta minutos. Belo Horizonte. 23 de fevereiro de 2015. Arquiteta e Urbanișta Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo Presidente do CAU/MG Arquiteto e Urbanista Dennison Caldeira Rocha Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças Arquiteta e Urbanista Marília Palhares Machado Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina Arquiteto e Urbar ista Mauro Santoro Campello Coordenador da Comissão de Ensino e Formação Arquiteta e Urbanista Rose Meire Romano Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional Arquiteta e Urbanista Vera Therezinha A. O. Santos Coordenadora da Comissão de Organização e Administração